



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5480, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a criação e” nomeação de membros para a Comissão Julgadora para a análise do currículo Do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026 para contratação de profissional para realizar o cargo de Auxiliar Docente, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Arte; Informática; Inglês e Educação Física.

CONSIDERANDO a necessidade de haver nomeação de Comissão no intuito de fiscalizar e analisar todo o procedimento do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, que tem como objetivo a contratação de Auxiliar Docente, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Arte; Informática; Inglês e Educação Física, para a prestação dos serviços;

CONSIDERANDO os nomes apresentados pela Secretaria Municipal de Educação de Espírito Santo do Turvo para compor a Comissão Julgadora e Fiscalizadora da referida Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO que não há vagas no concurso público nem processo seletivo em vigência para repor o quadro de funcionários relacionado a este cargo;

CONSIDERANDO que dispõe a Lei Complementar nº 109/2005 a cerca da contratação temporária;

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Julgadora e Fiscalizadora do processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, que tem como objetivo selecionar Auxiliar Docente, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Arte; Informática; Inglês e Educação Física, para prestarem o serviço de Auxiliar Docente, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Arte; Informática; Inglês e Educação Física junto à Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Valneci Bertolino, Cédula de Identidade/RG nº 20.362.521-3 e CPF/MF nº 118.322.398-61.
- b) Simone de Andrade, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.593-8 e CPF/MF nº 347.177.888-85;
- c) Matheus Felipe Moreira Freitas, Cédula de Identidade/RG nº 54.381.493-2 e CPF/MF nº 431.533.048-58;

Art. 2º. Em caso de empate em qualquer julgamento, fica a (o) Presidente da Comissão com o voto de qualidade para desempate, desde que devidamente justificado o seu voto.

Parágrafo Único. Após a elaboração da classificação, deverá a Comissão apresentar Relatório e a Lista Completa dos selecionados em ordem de classificação para a devida homologação.

Art. 3º. Fica a presente Comissão autorizada e com plenos poderes para dirimir quaisquer problemas relacionados ao processo Seletivo Simplificado nº 04/2026.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 09 de fevereiro de 2026.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal